Criança imigrante e dissolução familiar (São Paulo, finais do século XIX e inícios do XX)[*]

Ana Silvia Volpi Scott[§]

Resumo

Uma busca no acervo composto pelo Juízo dos Órfãos, depositado no Arquivo Público do Estado de São Paulo mostrou que é possível resgatar história de crianças e de famílias imigrantes que passaram por experiências de desestruturação e dissolução familiar, através do exame dos processos depositados naquele fundo documental. A análise de um conjunto desses processos revelou as vicissitudes encontradas pelas famílias de imigrantes, que por motivos variados, tinham suas estruturas familiares quebradas, deixando filhos menores que precisam ter seus destinos definidos quando uma fatalidade ou separação os apartava seus pais biológicos. Os processos reunidos oferecem não apenas detalhes sobre o cotidiano das crianças e das famílias imigrantes, mas indicam as relações que se estabeleciam entre os adultos e as crianças em situações de crise. Tais situações colocavam em pauta a necessidade de se transferir a autoridade sobre a criança para outro adulto ou instituição, levando à circulação desses pequenos imigrantes. Que critérios presidiriam as decisões tomadas por curadores e juízes, diante das disputas e mútuas acusações que confrontavam pais, avós, familiares e até mesmo indivíduos não aparentados? Impotentes, as crianças ficavam submetidas à vontade e aos desígnios dos juízes que decidiriam seus destinos. É objetivo desta comunicação relatar não só as possibilidades de pesquisa desta documentação, como também recuperar fragmentos da história dessas famílias e de seus filhos, no contexto da sociedade paulista nas primeiras décadas República.

---

[*] Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú – MG – Brasil, de 20 – 24 de Setembro de 2004.

[♣] NEPO-UNICAMP / UniABC.

Criança imigrante e dissolução familiar (São Paulo, finais do século XIX e inícios do XX)*

Ana Silvia Volpi Scott♣

A tarefa de reconstruir o cotidiano das crianças e jovens descendentes de estrangeiros passa necessariamente pela família. Era no universo familiar que aprendiam as tradições, as normas de conduta, o papel que a eles, meninos ou meninas, era destinado, de acordo com regras do grupo.

Ocorre que, diante das vicissitudes encontradas pelas famílias de imigrantes, muitas vezes a vida familiar desarticulava-se e as crianças acabavam por ter que enfrentar outros problemas, além daqueles causados pela adaptação no novo ambiente e pela luta em busca de melhores condições de trabalho, de moradia e de vida em geral.

No cenário de dificuldades e incertezas, que fazia parte do cotidiano da maioria das famílias de imigrantes, a vida das crianças poderia ainda sofrer muitos revezes, uma vez que dependiam e estavam sob a responsabilidade dos adultos. Se algo acontecesse aos responsáveis (pais ou outros familiares), qual seria o destino destas crianças?

Em alguns casos é possível reconstruir histórias de crianças que foram surpreendidas pela morte, pelo abandono, ou mesmo a separação dos pais, situações que causavam a desarticulação da família.

Essas fatalidades, que privavam as crianças da companhia de seus pais e familiares, podiam ocorrer no ambiente de trabalho, tanto no mundo urbano quanto no mundo rural.

Um exemplo disso foi o que ocorreu com o operário Luigi Semonini. Ele teve seu destino selado pela explosão da fábrica de pólvora onde trabalhava, localizada no subúrbio de São Paulo.

Sua história foi resgatada através do conjunto de fotografias reunidas por José de Souza Martins, em estudo sobre o município paulista de São Caetano do Sul, originado a partir do Núcleo Colonial de São Caetano, fundado em 1877, e que recebeu imigrantes de origem

---

* Trabalho apresentado no XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambú – MG – Brasil, de 20 – 24 de Setembro de 2004.

♣ NEPO-UNICAMP / UniABC.

italiana[1]. No material recolhido por Martins ficaram registradas imagens de crianças, homens e mulheres nas mais diferentes situações, que nos remeteram à história do operário Luigi. A foto do operário, junto com a mulher e cinco filhos menores, foi tirada poucos meses antes de sua morte, ocorrida no dia nove de setembro de 1908. Sua viúva teve que dar conta das três meninas e dois meninos, que deviam ter entre três e doze anos de idade, oriundos daquela união.

Acidentes que, como esse, tiravam a vida de muitos imigrantes e deixavam crianças órfãs em situações precárias e difíceis, também ocorriam freqüentemente entre os imigrantes que viviam no interior, especialmente na zona rural. Muitas vezes, a morte espreitava e rondava os homens e mulheres, se escondia no cafezal, na roça ou no meio do mato, na forma de cobras e insetos que picavam os indivíduos que lidavam nas tarefas agrícolas levando-os muitas vezes ao óbito. Diversos são os relatos de fatos desse tipo que aconteciam nos núcleos coloniais e nas fazendas do interior paulista.

A desestruturação da família também podia ocorrer devido às doenças e às epidemias que faziam parte do cotidiano desta população de imigrantes. As más condições de habitação, alimentação e higiene contribuíam para o aumento de casos em que as crianças viam-se privadas da presença materna ou paterna, ou de ambos[2].

Os acidentes e fatalidades produziam não só famílias desestruturadas, mas muitos órfãos. As crianças que ficavam na orfandade por perderem os pais, pelos motivos que fossem (morte, abandono, separação) representavam uma preocupação e acabaram por reclamar a atenção de diversas instituições, incluindo entre outros, o Estado, ordens religiosas, associações de caridade e mesmo particulares.

Além da própria necessidade de amparar estes inocentes, outras questões complexas emergem a partir da situação em que as crianças ficavam privadas da companhia dos pais. Imediatamente surge a questão: a quem eram entregues? Que indivíduos ou instituições assumiam a responsabilidade de criação e manutenção destes menores?

O fundo "Juízo dos Órfãos" pode revelar muito sobre essas questões, sobre estes casos, uma vez que os documentos reunidos neste núcleo documental dão subsídios para a reconstrução da história das crianças e dos jovens de origem estrangeira que enfrentaram a dissolução das suas famílias.

---

[1] Martins, J. de S. Subúrbio. Vida cotidiana e história no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha. 2ª ed., São Paulo: Hucitec/Unesp, 2002.

[2] Veja-se Bassanezi, M.S. e Scott, A.S.V. "Criança e Jovem *oriundi* na terra do café, final do século XIX e início do XX". Comunicação apresentada na I Jornada Internacional de História da Família. São Paulo, CEDHAL /USP, 1-19, 2003.

A documentação típica desse fundo compõe-se de processos de variada complexidade e tipologia e sua análise oferece uma visão sobre o cotidiano da criança, da família e das relações que se estabeleciam entre os adultos e as crianças em situações de crise. Tais situações colocavam em pauta a necessidade de se *transferir a autoridade sobre a criança para outro adulto ou instituição*.

Os casos relatados nos diversos autos consultados nos levaram a refletir sobre o tema da "circulação de crianças", conceito que implica, exatamente, na transferência da responsabilidade da mãe biológica para outro adulto ou instituição, sendo que os etnólogos tendem a utilizar esta expressão para designar toda a transação pela qual a responsabilidade de uma criança é transferida de um adulto para outro.[3]

Devemos notar ainda que, alguns autores, que empregam este conceito em suas análises, admitem que o fenômeno da circulação de crianças pode ser considerado um fenômeno migratório, uma vez que implica em um movimento de um lar para o outro; o fato de as crianças italianas ou filhos brasileiros de italianos "migrarem" de uma família para outra, não deixa de ser uma dupla vivência do fenômeno migratório. Por outro lado, a circulação de crianças pode também ser conseqüência da própria imigração dos genitores.[4]

O cotidiano das famílias imigrantes fornece um cenário propício para a aplicação deste conceito "circulação de crianças", uma vez que não era nada incomum sucederem-se fatos que acabavam por induzir à circulação das crianças imigrantes, motivados por uma das situações descritas acima.

A pesquisa exploratória, efetuada nesse fundo, apontou para processos e autos que, na maioria, estavam restritos ao âmbito da capital paulista. O conjunto de autos e processos manuseados mostrou a importância numérica daqueles que reuniam indivíduos e famílias de origem estrangeira. Estes documentos referem-se à tutela de menores, à autorização para menores de idade se casarem, bem como estão constituídos de autos de emancipação por suplemento de idade, autos de busca e apreensão de menores, processos de reconstituição de pátrio-poder, autos de entrega de menores. Foram localizados também processos referentes a heranças, espólios e partilhas entre outros, que permitem o resgate da história da criança e do próprio cotidiano da vida familiar de muitos imigrantes em São Paulo.

Estas fontes apresentam aspectos qualitativos que dizem respeito não só às relações entre pais e filhos, mas entre marido e mulher, sogros e outros familiares, bem como indicam

---

[3] Veja-se Fonseca, C. - **Caminhos da adoção**. São Paulo, Cortez, 1995, p.116

[4] Veja-se Serra, M.M. P. **O Brasil de muitas mães: aspectos demográficos da circulação de crianças.** Campinas, UNICAMP/IFCH, 2003 (tese de doutoramento)

também relações de adultério, abandono do lar, enfim todo o universo em que viveram muitas das crianças estrangeiras, ou filhas de pais estrangeiros radicadas em São Paulo.

É importante salientar também que apareceram processos dando queixas de maus tratos a crianças que eram postas a prestar serviços em casas de terceiros, ou ainda maus tratos infringidos pelos próprios tutores. Por isso mesmo, a análise desses autos contribui para apresentar não só um quadro das situações familiares que as crianças e jovens enfrentavam, como pode juntar elementos importantes sobre a inserção e exploração dos mesmos no mundo do trabalho.

Um acontecimento vivenciado cotidianamente, como vimos, era o fim da união ser determinado pela morte de um dos cônjuges. Tal ocorrência gerava situações comuns em que o cônjuge sobrevivente, especialmente os homens, enfrentavam dificuldades para a criação dos filhos menores, independentemente mesmo da situação financeira.

A ausência prolongada dos pais, inclusive por motivo de trabalho, também era um outro fator determinante para a entrega das crianças a parentes próximos como os avós ou outros adultos que se responsabilizavam pelos cuidados a serem dispensados às crianças.

Não é difícil encontrar nos autos do Juízo dos Órfãos, histórias de imigrantes que se viam constrangidos a transferir seus filhos aos cuidados de outrem. De fato, os documentos que compõem esse fundo fornecem uma grande quantidade de informações sobre o cotidiano das crianças, sejam elas brasileiras ou estrangeiras.

Os numerosos casos que envolviam imigrantes estrangeiros e seus filhos, e que foram garimpados em meio às centenas de autos existentes, podem dar a dimensão não só do fenômeno da circulação de crianças, como também dos parâmetros que presidiam as decisões tomadas por curadores e juízes, que jogavam com os destinos das crianças e das famílias.

As histórias recuperadas através dos autos mostram o conflito e as disputas que envolviam pais, parentes, tutores, empregadores e, no meio de tudo as crianças que, se surgiam como atores principais nos processos, acabavam por desempenhar papéis secundários no correr do processo, ao se transformarem em mera desculpa para as acusações que as partes litigantes trocavam entre si.

Por vezes o interesse em conseguir a tutela de uma criança nada tinha a ver com uma briga entre os cônjuges, mas revelava interesses materiais bem definidos, como foi o caso dos autos cujo requerente era Antonio da Cunha Cabral, datado de 02 de fevereiro de 1912.

Antonio da Cunha Cabral, negociante português de 38 anos de idade, casado com D. Vitalina da Cunha Cabral, viúva de Alfredo Augusto Tavares, requeria a tutela da filha menor de Vitalina, com o primeiro marido, de 14 anos de idade. O que movia o interesse de Antonio

era a possibilidade de reclamar o direito a uma pensão monte-pio, já que o pai da menor Maria de Lurdes havia sido funcionário público federal e, segundo o requerente, teria direito à referida pensão, alegando ainda que o finado Augusto não havia deixado bem de espécie alguma para a criança. Antonio conseguiu seu intento, e foi nomeado tutor de sua enteada.

Diferente deste caso, e indicativo das disputas que poderiam colocar cônjuges e familiares em campos opostos, são os autos de apreensão impetrados por Henrique Fasselli ou Enrico Fasselli, para recuperar sua filha Clara Cezira Fasselli[5], que vivia com os avós maternos na capital de São Paulo. A responsabilidade pela criação dessa criança foi passada, desde tenra idade àqueles parentes, dado o tipo de trabalho desempenhado pela mãe da pequena Clara.

Na sua petição Fasselli, que declara ser casado desde 22 de junho de 1899 com Annita Bartolini, admite que a filha do casal foi deixada em companhia dos avós, uma vez que sua mulher trabalhava numa companhia de operetas e viajava regularmente a trabalho para a Europa na companhia do requerente.

Na sua alegação para obter a guarda da filha, o marido relata fatos que desabonariam sua mulher, ao mesmo tempo em que declara sempre ter contribuído para o sustento da menina.

Em resposta ao pedido do pai, os avós maternos alegam que sua filha, Annita Bartolini, não tinha em seu poder a pequena Clara. Pelo contrário, revelaram que desde o berço a menina havia sido criada e educada pelos avós, porque o pai não tinha meios para sustentá-la e nem idoneidade moral para criar a criança. Alegavam mais, que a acusação feita à mãe da menina não procedia. O parecer do Curador Geral dos Órfãos é esclarecedor dos critérios que poderiam influenciar a decisão dos órgão competentes, pois determina que a criança deveria continuar com os avós, que a haviam criado desde pequena.

Um outro caso que demonstra a transferência da autoridade sobre as crianças para outros adultos foi o processo movido por Francesco Moretti, contra Maria Sant´Anna, iniciado em 22 de maio de 1891. A história deste imigrante italiano não mostra uma experiência negativa, em relação aos sonhos e aspiração por uma vida melhor. De acordo com a documentação anexada aos autos da entrega de menor iniciado por Francesco Moretti contra Maria de Sant´Anna, esse italiano reuniu um bom pecúlio, no valor acima de 40 contos

[5] Deve ser sublinhado que estes autos que compõem a documentação do Juízo dos Órfãos estão repletos de nomes e sobrenomes estrangeiros, sobretudo italianos, grafados de forma diferente no mesmo processo, bem como grafados de forma incorreta. Encontramos por exemplo, um Henrique Fasselli e Fassetti, sua filha Clara Cezira Fagelli; uma Colleta Delgalia e Coletta Delgabrio; Francisco Moretti ou Francesco Moretti, ou Moreti; Nicola Depieri e Nicola Delpriore.

de réis.

Após o falecimento de sua esposa Luiza Moretti, no ano de 1883, o viúvo Francesco decidiu entregar sua filha Catarina, de dois anos, para outra pessoa que ficou encarregada da criação da menor. Passados oito anos, e querendo retornar à Itália, Francesco entrou com uma petição contra a mulher que havia cuidado de sua filha.

O processo movido por Francesco fundamentava-se no pátrio-poder, que por direito, alegava ter sobre a criança. Intimada a comparecer diante do Juiz de Órfãos, Maria de Sant´Anna, moradora no Ipiranga, que cuidara da criança, afirmava que após o falecimento da mulher de Francesco Moretti a criança não recebia os cuidados necessários, e que por isso mesmo se opunha a entregá-la ao pai. Além disso, Maria de Sant´Anna, acusava Francesco Moretti de ser um homem de maus costumes, não podendo, portanto, manter a filha em sua companhia.

A história de sucesso na sua vinda para São Paulo era um dos argumentos que alegava para recuperar a criança entregue para criação, nos anos anteriores. Alegava querer retirar-se para a Europa, e que possuía os meios necessários para prover a educação e tratamento que carecia a criança, na *"perigosa idade de dez annos em que está"*. Sublinhava ainda Francesco Moretti a condição de mulher octagenária de Maria de Sant´Anna, "*affetada do coração*", que poderia deixar a criança a qualquer momento ao desamparo, sem o seu natural protetor.

Diante dos fatos que haviam sido expostos, juntou-se ao processo o despacho do Curador Geral que sugeria ao pai tentar obter a afeição da filha; e que a criança deveria continuar na companhia da mãe adotiva até o suplicante captar a afeição da menina. Entretanto, em 31 de junho de 1891 foi emitido um mandado de apreensão da menor, que acabou por ser entregue ao pai (Juízo dos Órfãos, N° de Ordem C05336, 1828-1907 – Documento 10.555).

As questões envolvendo a busca e a apreensão de menores muitas vezes acabavam por enveredar para situações onde se contestavam as próprias condições de criação dos menores, ainda que sob a responsabilidade dos pais.

Este foi o caso do auto de busca e apreensão impetrado contra Miguel Archangelo e sua mulher Ida Dalpieri. O Curador Geral dos Órfãos, J. Augusto Pereira de Queiroz deu início ao processo contra o casal, pais da menor Maria, dada a situação alegada de contínua embriaguez do pai e desonestidade da mãe. Esse processo, datado de 22 de maio de 1902, acabou com "depósito" da menor sob a responsabilidade de Curti Primo, que assina o termo de depósito da criança no mesmo dia 22 de maio. (Juízo dos Órfãos, N° de Ordem C05336, 1828-1907 – Documento 10.688).

Os processos envolvendo disputas entre os pais poderiam vincular-se ao abandono do lar por um dos progenitores. Foram numerosos os casos desse tipo encontrados entre os autos reunidos no fundo do Juízo dos Órfãos.

Entre os muitos casos selecionados, temos a história de Alpidio Mengacci e de sua mulher Rosa Altieri. O motivo para Alpidio Mengacci entrar com um auto de apreensão em favor de seu filho de apenas 20 meses de idade, foi a alegação de que sua mulher Rosa havia fugido com Dante Marcchi. De acordo com as alegações de Mengacci, aproveitando a sua ausência, Rosa Altieri fugiu, levando consigo o filho do casal. O marido solicitava, portanto, a busca e apreensão do menor (Juízo dos Órfãos, N° de Ordem C05336, 1828-1907 – Documento 10.573).

Também Miguel Piseitelli deu entrada aos autos de apreensão das menores Pedrina, Brazilina e Francisca (08/10/1908), respectivamente com dez, oito e cinco anos. Ele, que era casado com Rosa Vitrani, alegava que a mulher havia fugido de sua casa, em companhia de seu amante, Pedro Chianti, levando os filhos do casal(Juízo dos Órfãos, Nº de Ordem C05337, 1908-1912, Documento 10.597).

Por sua vez, José Miziara alegava que sua mulher Tereza Palma havia abandonado o domicílio conjugal indo para a companhia de um italiano, com quem passou a viver e, por isso mesmo, ela não poderia manter em seu poder os seus quatro filhos menores. Um mandado de busca e apreensão foi expedido em 02 março de 1905 (Juízo dos Órfãos, N° de Ordem C05336, 1828-1907).

Em muitos dos autos reunidos aparecem acusações mútuas, tentando fortalecer a posição dos litigantes, justificando de alguma forma a solicitação interposta ao Juízo dos Órfãos. Um caso que ilustra bem as mútuas acusações entre cônjuges está nos autos de busca e apreensão das crianças Pascalina, Maria e Carmella. O requerente, Giuseppe de Rosa, acusava a mulher, Beatricci Della Volpe, de ter abandonado a casa e levado as filhas menores, enquanto que a mãe das crianças alegava que o marido é que havia desaparecido da cidade de São Paulo, deixando-a sem recurso algum para a manutenção da filhas ((Juízo dos Órfãos, N° de Ordem C05337, 1908-1912).

De acordo com Giuseppe, sua mulher havia levado as filhas menores, de treze, nove e quatro anos e meio, respectivamente, Pascalina, Maria e Carmella, e queria obter o mandado de busca e apreensão, a partir de suas alegações.

Entretanto, a versão de sua mulher apresenta alegações diferentes, afirmando que ela não havia abandonado a casa, mas que, pelo contrário o seu marido é que havia desaparecido repentinamente da capital, deixando a mesma e as filhas sem recurso algum para seu sustento,

tendo que vender os trastes da casa para dar de comer às filhas. Viu-se na contingência de ter que procurar emprego, onde permaneceu por vários anos, conseguindo a estima dos patrões. Alegava ainda mais, que inclusive havia tido notícias da morte do marido. Em vista das declarações anexadas, o parecer final foi o de indeferir o pedido busca e apreensão impetrado pelo marido, emitido em 12 de dezembro de 1908.

Questões envolvendo o mundo do trabalho também aparecem nestes processos depositados no fundo do Juízo dos Órfãos, como deixa claro o processo de apreensão movido por Joana de Azevedo para recuperar seu filho menor, Antonio Joaquim, movido nos finais do século XIX (1897), contra os empregadores do menino, conforme lê-se nos autos:

> "*Diz Joanna de Azevedo Portugueza viuva, como se vê do passaporte junto, que tendo empregado seu filho menor Joaquim Antonio na venda dos Irmãos Costa Almeida e Cia, na rua Santa Efigenia nº 143 e tendo impreterivelmente de retirar-se para o Rio de Janeiro para a companhia de seus irmãos e não querendo a dita firma entregal-o a sua verdadeira mai illudindo o dito menor com promessas para ficar, vem requerer a V. Excia. se digne mandar ordenar a ditta firma para que lhe seja entregue seu filho menor.*
> *Nestes termos*
> *P. Deferimento*

Foi expedido mandado de apreensão em favor da mãe do menor em 25 de agosto de 1897. Este processo revela as relações que envolviam a exploração das crianças do mundo do trabalho, e que por vezes, pretendiam sobrepor-se ao direito dos pais. O fato de a viúva ter que recorrer à justiça para obter a liberação do filho menor empregado é elemento digno de nota para a compreensão do cotidiano daqueles indivíduos.

Outro processo de apreensão nos dá subsídios para refletir sobre as relações que se estabeleciam entre a família, as crianças e os empregadores, como no caso dos autos impetrados por Thomazina Tomanini, que alega que o filho lhe faltava desde o ano de 1898, isto é desde a idade de sete anos, sob os serviços dos proprietários de um circo:

> "*Diz Thomazina Tomanini que desde o anno de 1898 faltou-lhe o filho menor Fortunato, actualmente da edade de 14 annos (isto é nascido em Santos 1891) e sabido já por indagem feitas por meio de conhecidos da mesma Tomanini, resultou como é evidente que o menor Fortunato foi da época indicada apoderado dos proprietários do Circulo de Cavallinhos Sres. João Alves e (?) que presentemente funcionam em Santa Rita do Paraiso. Como também o menor está prestando seos serviços a esse circulo em qualidade de artista.*

Portanto a requerente vem por meio deste suplicar a V. Excia. que se digne mandar recolher o referido menor e bem assim ser-lhe entregue.
Aguardando justiça do pedido acima p. deferimento.
São Paulo, 15 de junho de 1905..”

Infelizmente o processo para por aí, e o pesquisador fica sem informações adicionais sobre petição efetuada pela mãe do menor Fortunato, e mesmo sobre o desfecho do mesmo.

A amostra dos casos narrados e que foram recolhidos no Juízo dos Órfãos indica o manancial rico de informações para o resgate das histórias de crianças imigrantes e de seu universo familiar, repleto de situações que transformavam e dificultavam sua existência.

As crianças eram lançadas no meio de disputas que confrontavam não só marido e mulher, como envolviam avós e outros indivíduos não aparentados, como os colocavam no meio de querelas entre pais e empregadores. Impotentes, as crianças ficavam submetidas à vontade e aos desígnios dos curadores e juízes, que decidiriam os seus destinos.

Para finalizar estas reflexões, suscitadas pela exploração do fundo do Juízo dos Órfãos, que normalmente não é utilizado para o estudo da população imigrante, podemos afirmar que é possível encontrar caminhos que nos levem a um conhecimento mais detalhado da criança que imigrou com sua família para terras paulistas. É possível recuperar fragmentos de sua vida utilizando as fontes de cunho quantitativo e qualitativo aqui arroladas, só precisamos colocar mãos à obra e revirar os baús empoeirados e ainda desconhecidos dos arquivos paulistas.